



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.752, de 30 de julho de 2013.

Designa membros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – Municipal.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Tendo como objetivo de regularizar e adequar o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB – Municipal, as normas estabelecidas pela Portaria MEC nº 952/2007, pelo disposto no art. 24, § 10 da Lei nº 11.494/2007 e pela Portaria FNDE nº430/2008, designa os seguintes membros para comporem o presente Conselho:

Presidente: Cássio André Reis

Vice-Presidente: Eliege Terezinha da Silva

I – Representante Conselho Municipal de Educação:

Cássio André Reis – Titular

Maristela Porto Martins – Suplente

II – Representante Conselho Tutelar:

Tânia Regina Andrade – Titular

Elvos Pereira Flores – Suplente

III – Representante Poder Executivo Municipal:

Lenira Bizarro Vargas – Titular

José Celso Marques da Silva - Suplente

Mário Moisés Molina – Titular



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Priscila Bizarro dos Santos Maciel - Suplente

IV – Representante dos Professores da Educação Básica:

Eliege Terezinha da Silva – Titular

Elisângela Souza da Silva – Suplente

V – Representante dos Diretores de Escolas da Educação Básica Pública:

Iara Maria Fazenda Machado – Titular

Raquel Pereira Sarmento – Suplente

VI – Representante dos Servidores Técnico-Administrativo de Escola:

Marlene Silva dos Santos – Titular

Josiane Lopes da Silva – Suplente

VII – Representante de Pais e Alunos da Educação Básica:

Senira da Rosa Lopes – Titular

Maria Zilda da Silva Pereira – Suplente

Noeci de Moura Lang – Titular

Dalva Teresinha Araújo Pereira – Suplente

VIII – Representante dos Estudantes da Educação Básica:

Arlete Luísa dos Santos – Titular

Ângela Maria Costa Pereira – Suplente

Camila Gonçalves – Titular

Solange Maria Oliveira da Silva – Suplente

Art. 2º - O exercício da função dos membros acima nomeados é considerado serviço público relevante e não será remunerado.



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos: nº 2.073, de 26 de abril de 2007, nº 2.248, de 11 de setembro de 2008 e nº 2.587, de 01 de março de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 30 de julho de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 30/07/2013.